



PORTARIA Nº 173, de 04 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre Alteração de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando solicitação Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Alteração** de portaria publicada no diário oficial do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art.1º. Alterar o **Art. 2º** da **PORTARIA Nº 081, de 15 de janeiro de 2026**, publicada no **D.O Nº1986 (19 de janeiro de 2026)**, passando a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º. A Comissão Permanente passará a ser composta pelos seguintes servidores, **a partir do dia 04 de fevereiro de 2026**, conforme segue:

I- **Weberson De Sousa Carvalho**, matrícula nº 671 -**Presidente**;

II- **Mikel de Sousa Silva**, matrícula nº 2140 - **Membro**;

III- **Deuslene de Paula Raposo**, matrícula nº 729 - **Membro**.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-76d608-0402202617171510186**